



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS/CE.

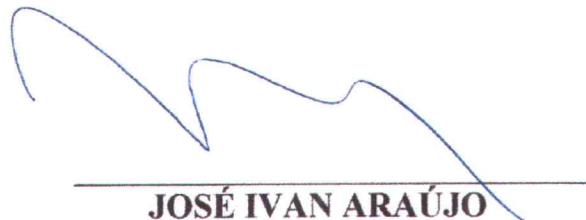
No dia 22 (vinte e dois) de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09 horas, realizou-se Audiência Pública no Plenário Raimundo Ozair Menezes, Câmara Municipal de Morrinhos/CE, referente à prestação dos Serviços de Iluminação Pública no Município de Morrinhos/CE, incluídos o desenvolvimento, a modernização, a eficientização energética, a operação e a manutenção do Sistema Municipal de Iluminação Pública. Estiveram presentes o (vereador Presidente da Casa), sr. José Ivan Araújo, (vereador) José Ilton dos Santos, (Secretário Geral da Casa), sr. Francisco Régis Carvalho, (Pastor) Reginaldo Santos, (Presidente STRAAF de Morrinhos), sr. José Almir Barros, o (Assessor Jurídico da Casa), Dr. Francisco Vitor de Vasconcelos e o (Contador), sr. Dileon Soares. Consta anexa lista com os nomes de todos os participantes na presente Audiência. O sr. Presidente fez a abertura da Audiência falando sobre a necessidade e a importância da realização da mesma, pois a população está muito insatisfeita em pagar uma taxa de iluminação pública e não usufruir de tais serviços em nosso município. Logo após, apresentou algumas reclamações gravadas em áudio e vídeo pela população. Ato contínuo, apresentou a Ata Notarial construída juntamente com a Controladora Interna da Casa, sra. Osiane Veras e com a Tabeliã do Cartório de 1º Ofício de Morrinhos, sra. Círia Carneiro. Explicou que a Ata foi devidamente registrada e aponta detalhadamente os bairros e ruas, cujos postes encontram-se sem iluminação e que a mesma. O sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Francisco Vitor de Vasconcelos para uma apresentação baseada no tema da Audiência. O Dr. Vitor Vasconcelos teceu explanação sobre a fundamentação Legal, Definição Legal, as formas de cobrança, a finalidade da CIP, as alterações relevantes relativas ao fornecimento de energia elétrica para o serviço de iluminação pública, a padronização contratual, a utilização de postes, o fim do acordo operativo, a autonomia do serviço de iluminação pública, o cadastro dos pontos de iluminação pública, o faturamento e a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública. Terminada a explanação do Dr. Vitor Vasconcelos, o microfone foi aberto aos participantes. As sugestões perguntas foram feitas de forma nominal pelos participantes inscritos, (Presidente STRAAF de Morrinhos), sr. José Almir Barros, (Pastor) Reginaldo Santos, Daniel Lira, (vereador) José Ilton dos Santos, Francisco Gláuber Penha da Silva, sra. Aurinete e o (Contador), sr. Dileon Soares. Terminado o momento das perguntas, o sr. Presidente passou a palavra ao Dr. Vitor Vasconcelos, que respondeu em bloco e prontamente todas as perguntas. Logo após, o sr. Presidente agradeceu ao Dr. Vitor Vasconcelos pela bela explanação e pela disponibilidade de sua presença nesta Audiência. Lamentou a ausência das instituições convidadas ENEL, Ministério Público e PROCON, em especial ao secretário municipal de Infraestrutura, pois o mesmo deveria representar o Poder Executivo nessas questões e estar aqui para responder aos anseios da população. O sr. Presidente, baseado no debate realizado em relação a iluminação pública do nosso município fez os seguintes encaminhamentos a ENEL-CE e ao Poder Executivo Municipal: **1.** Solicitação de informações quanto a aferição dos relógios medidores em todas as unidades consumidoras de energia elétrica do município de Morrinhos/CE, se estão atualizadas, se estão em conformidade com as condições de operação estabelecidas na legislação metrológica; **2.** Solicitação da cópia do instrumento particular de convênio para arrecadação da contribuição para custeio do serviço de iluminação pública que está em vigência entre a Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE e a ENEL; **3.** Como está a pactuação





Estado do Ceará
**Câmara Municipal
de Morrinhos**

de acordo com a Resolução 414/2010; **4.** Se a ENEL está cobrando a taxa de administração da prefeitura, e quanto está sendo seu valor; **5.** Se há um controle cadastral dos postes de iluminação pública do município de Morrinhos e se esse cadastro foi repassado para a prefeitura. Pois, conforme a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 888, DE 30 DE JUNHO DE 2020 do Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional de Energia Elétrica/Diretoria/ANEEL, no Art. 21-E. consta que *“As informações dos pontos de iluminação pública devem ser mantidas pela distribuidora em seu sistema de informação geográfica, de modo a compor a Base de Dados Geográfica da Distribuidora - BDGD e o Sistema de Informação Geográfica Regulatório - SIG-R, Módulo 10 do PRODIST”*. Não havendo mais dúvidas ou questionamentos dos presentes, o sr. Presidente fez as considerações finais agradecendo a presença de todos e os convidando para a próxima Sessão Ordinária a ocorrer na sexta-feira, dia 24 (vinte e quatro) do corrente mês, às 09 horas. Logo após, não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada esta Audiência Pública e lavrada a presente Ata que segue assinada por mim José Ivan Araújo e demais relacionados na lista de presença que assim quiserem.



JOSÉ IVAN ARAÚJO
Presidente





Audiência Pública do dia 22 de setembro de 2021, que tem como finalidade discutir as diversas problemáticas relacionadas com a Iluminação Pública do Município de Morrinhos/CE.

LISTA DE PRESENÇA:

1.	Dezimundo monato de Amorim
2.	Francisco Eivaldo Azeite
3.	Jose Daniel Lima
4.	Valmor do Neta
5.	Luis Rodrigues dos Santos
6.	
7.	Maria Alexandra da Costa
8.	Mara Francisca da Silva
9.	Almir
10.	Jose Diler Sousa
11.	Jose Francisco de Lima
12.	Sebastião Rosa dos Santos
13.	Jose Sergio Eclair
14.	Francisco das Chagas da Silva
15.	Maria Oninete de Souza
16.	Maria Alessandra de Lima
17.	
18.	Goncalo Amarante da Penha
19.	José Luis Felix
20.	Francisco Ezequiel da Silva
21.	Celiangma de S. de A.
22.	Jose Manoel S. Leite
23.	Paulo Marcos Rios Capistrano
24.	Alcino L. de A.
25.	David Pastor REGINALDO
26.	Franco Jr. Costa





Estado do Ceará
Câmara Municipal
de Morrinhos

27.	In the Seat:-
28.	Ana Camila M. Carneiro
29.	F ^{co} Vítor Gonçalves
30.	Márcio Quintino Sousa
31.	João Pedro da S.
32.	João Gonçalves Mariano
33.	
34.	
35.	
36.	
37.	
38.	
39.	
40.	
41.	
42.	
43.	
44.	
45.	
46.	
47.	
48.	
49.	
50.	
51.	
52.	
53.	
54.	

